

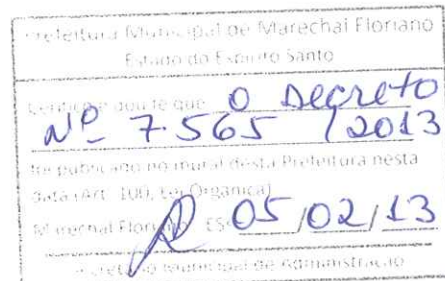


Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.565/2013

EXONERA SERVIDOR.



O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sr^a. FABRIZIA MARIANA DEL PUPPO KLIPPEL**, do Cargo em de Provimento em Comissão de Gerente de Contabilidade, referência CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 05 de fevereiro de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL